

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO PODER JUDICIÁRIO 1.EI N° 10.475/2002, ATERADA PELA 1.EI N° 10.944/2004 CARGOS EFETIVOS					
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC JAN/2005		
			A	B = 20%(A)	REM/JAN/2005 C = B + A
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	15	5.009,28	1.001,86	6.011,14
		14	4.840,89	968,18	5.809,07
		13	4.678,15	935,63	5.613,78
		12	4.520,87	904,17	5.425,04
		11	4.368,89	873,78	5.242,67
	B	10	4.222,03	844,41	5.066,44
		9	4.080,08	816,02	4.896,10
		8	3.942,92	788,58	4.731,50
		7	3.810,37	762,07	4.572,44
		6	3.682,27	736,45	4.418,72
	A	5	3.558,47	711,69	4.270,16
		4	3.438,85	687,77	4.126,62
		3	3.323,24	664,65	3.987,89
		2	3.211,52	642,30	3.853,82
		1	3.103,56	620,71	3.724,27
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	15	2.999,21	599,84	3.599,05
		14	2.898,39	579,68	3.478,07
		13	2.800,96	560,19	3.361,15
		12	2.706,79	541,36	3.248,15
		11	2.615,80	523,16	3.138,96
	B	10	2.527,86	505,57	3.033,43
		9	2.442,87	488,57	2.931,44
		8	2.360,76	472,15	2.832,91
		7	2.281,39	456,28	2.737,67
		6	2.204,69	440,94	2.645,63
	A	5	2.130,58	426,12	2.556,70
		4	2.058,95	411,79	2.470,74
		3	1.989,73	397,95	2.387,68
		2	1.922,84	384,57	2.307,41
		1	1.858,20	371,64	2.229,84
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	15	1.795,73	359,15	2.154,88
		14	1.735,36	347,07	2.082,43
		13	1.677,02	335,40	2.012,42
		12	1.620,64	324,13	1.944,77
		11	1.566,16	313,23	1.879,39
	B	10	1.513,50	302,70	1.816,20
		9	1.462,63	292,53	1.755,16
		8	1.413,46	282,69	1.696,15
		7	1.365,93	273,19	1.639,12
		6	1.320,02	264,00	1.584,02
	A	5	1.275,64	255,13	1.530,77
		4	1.232,76	246,55	1.479,31
		3	1.191,31	238,26	1.429,57
		2	1.151,26	230,25	1.381,51
		1	1.112,57	222,51	1.335,08

VIGÊNCIA: 1º.01.2005  
EMIÇÃO: 07/03/2005

OPTANTES PELO CJ	
NÍVEL DO CJ	VALOR DO CJ
CJ - 04	7.791,17
CJ - 03	6.901,68
CJ - 02	6.071,16
CJ - 01	5.297,24

VALORES DO CJ PARA OPTANTES PELO CARGO EFETIVO	
NÍVEL DO CJ	VALOR DO CJ
CJ - 04	2.986,74
CJ - 03	2.687,66
CJ - 02	2.389,39
CJ - 01	2.090,31

OPTANTES PELA FUNÇÃO	
NÍVEL DA FUNÇÃO	VALOR DA FUNÇÃO
FC - 06	4.726,70
FC - 05	3.434,43
FC - 04	2.984,45
FC - 03	2.121,65
FC - 02	1.823,15
FC - 01	1.567,95

VALORES DA FC PARA OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	
NÍVEL DA FUNÇÃO	VALOR DA FUNÇÃO
FC - 06	1.792,04
FC - 05	1.523,27
FC - 04	1.253,69
FC - 03	984,92
FC - 02	775,97
FC - 01	597,34

VPI: R\$ 59,87  
Vigência: 1º.05.2003

VPNI (DÉCIMOS) LEIS 9.421/96 e 9.527/97										
NÍVEL DA FC	DÉCIMOS									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
FC-10(CJ-04)	779,12	1.558,23	2.337,35	3.116,47	3.895,59	4.674,70	5.453,82	6.232,94	7.012,05	7.791,17
FC-09(CJ-03)	690,17	1.380,34	2.070,51	2.760,67	3.450,84	4.141,01	4.831,18	5.521,35	6.211,52	6.901,68
FC-08(CJ-02)	607,12	1.214,23	1.821,35	2.428,46	3.035,58	3.642,70	4.249,81	4.856,93	5.464,04	6.071,16
FC-07(CJ-01)	529,72	1.059,45	1.589,17	2.118,90	2.648,62	3.178,34	3.708,07	4.237,79	4.767,51	5.297,24
FC - 06	472,67	945,34	1.418,01	1.890,68	2.363,35	2.836,02	3.308,69	3.781,36	4.254,03	4.726,70
FC - 05	343,44	686,89	1.030,33	1.373,77	1.717,22	2.060,66	2.404,10	2.747,55	3.090,99	3.434,43
FC - 04	298,44	596,89	895,33	1.193,78	1.492,22	1.790,67	2.089,11	2.387,56	2.686,00	2.984,45
FC - 03	212,16	424,33	636,49	848,66	1.060,82	1.272,99	1.485,15	1.697,32	1.909,48	2.121,65
FC - 02	182,32	364,63	546,95	729,26	911,58	1.093,89	1.276,21	1.458,52	1.640,84	1.823,15
FC - 01	156,80	313,59	470,39	627,18	783,98	940,77	1.097,57	1.254,36	1.411,16	1.567,95

*Alzira Lúcia Guedes Fidelis*  
Chefe da Seção de Legislação e  
Jurisprudência/SUNOR/SRH